



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.688”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado nº 3.405 de 13 de maio de 2018.

DE ACORDO com Parecer Jurídico 189, de 15 de junho de 2018.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal "**DANIELE SALAZAR FERREIRA DE ARAUJO**", ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil regime CLT, lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06),
DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal